



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04.07.001/2026**

(Processo Administrativo n. (476911.000165/2026-04))

O Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE com sede na Rua D<sup>a</sup>. Leopoldina, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 09.529.215/0001-79, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente subscrito, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. 90024/2026, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2025, processo administrativo n. 476911.000165/2026-04, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, materiais de uso comum para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará e suas subseções, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n. 90024/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA, 41.262.099/0001-87, Rua Francisco Pinheiro, n. 71, bairro Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante/CE, cep: 62.670-000, email: <a href="mailto:falecom3ps@gmail.com">falecom3ps@gmail.com</a> , telefone (85) 98614-8956, Representante: Jorge Luis Gomes Mendonça.						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, LARGURA:3,6 MM, ESPESSURA:1,6 MM,	FORLUX	PACOTE	PCT	30	R\$ 14,33	R\$ 429,90



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES						
02	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON TIPO: COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL: 30 CM LARGURA:3,60 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS COR:BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES	YINS	PACOTE	PCT	30	R\$ 9,65	R\$ 289,50
03	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON TIPO: COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM LARGURA: 4,80MM, PACOTE 100 UNIDADES	YINS	PACOTE	PCT	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
04	ALFINETE PARA MAPA, CAIXA COM 100 UNIDADES	FUTURO	UNICO	CX	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40
05	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO:N. 3, COR:AZUL, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO: 12 CM LARGURA: 8 CM	YINS	UNICO	UND	5	R\$ 6,80	R\$ 34,00
06	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL COR: VARIADA, LARGURA:76 MM COMPRIMENTO:76 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO, POST IT QUANTIDADE FOLHAS: 100	YINS	UNICO	PCT	60	R\$ 7,46	R\$ 447,60
07	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL COR:VARIADA, LARGURA:38 MM COMPRIMENTO: 51 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100	MASTERPRINT	UNICO	PCT	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
08	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR AZUL, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO	TRUST	UNICO	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
09	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO:29,5 CM LARGURA: 22,70CM, ALTURA: 32 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, COR: CRISTAL CAPACIDADE: 50 L	PLASUTIL	UNICO	UND	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
10	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 42 CM, LARGURA: 310 MM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR: AZUL	PLASUTIL	UNICO	UND	100	R\$ 51,63	R\$ 5.163,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA						
11	CALCULADORA ELETRÔNICA NÚMERO DÍGITOS: 12, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LCD COM INCLINAÇÃO CÁLCULO DE PORCENTAGEM	HOOPSON	UNICO	UND	5	R\$ 19,04	R\$ 95,20
12	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	COMPACTOR	UNICO	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	COMPACTOR	UNICO	CX	50	R\$ 26,85	R\$ 1.342,50
14	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEXTAVADO TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	COMPACTOR	UNICO	CX	5	R\$ 27,41	R\$ 137,05
15	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR: AMARELA, CAIXA 12 UNIDADES	BRW	UNICO	CX	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00
16	CAPA ENCADERNAÇÃO, PACOTE 100,00 UND, MATERIAL: PVC, TIPO: A4 COR: CRISTAL, FORMATO: 210 X 297 MM	ACP	UNICO	PCT	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
17	CINTA ELÁSTICA, MATERIAL: LÁTEX FORMA: CIRCULAR, TAMANHO: 18 COR: AMARELA. PACOTE 100G	BETINHO	UNICO	PCT	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
18	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR	BACCHI	UNICO	CX	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0 MATERIAL: ARAME DE AÇO FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES						
19	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO:6/0 MATERIAL:METAL, FORMATO: TRANÇADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	UNICO	CX	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
20	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA APLICAÇÃO: ESCOLAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. 1KG	COLOP	UNICO	UND	5	R\$ 6,07	R\$ 30,35
21	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA APLICAÇÃO: ESCOLAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. PESO: 90 GRAMAS; PACOTE COM 12 UNIDADES	BAMBINI	UNICO	PCT	3	R\$ 21,79	R\$ 65,37
22	COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO, PACOTE COM 12 UNIDADES	FUTURO	UNICO	PCT	50	R\$ 14,75	R\$ 737,50
23	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO: N. 7 APLICAÇÃO: PROCESSOS, CAIXA 72 UND	BACCHI	UNICO	CX	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
24	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D. 18ML. CAIXA 12 UNIDADES APLICAÇÃO PAPEL COMUM	KOALA	UNICO	CX	2	R\$ 18,59	R\$ 37,18
25	ENVELOPE SACO; PAPEL: OFF-SET COR: BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M2 CONTÉM: 250 ENVELOPES DIMENSÕES: 229 X 324 MM (22,9 X 32,4 CM); IDEAL PARA FOLHAS A4	SCRITY	UNICO	PCT	5	R\$ 33,00	R\$ 165,00
26	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 25 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, COR PRETA, PACOTE 100,00 UND	COPYART	UNICO	PCT	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
27	ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO	MASTERPRINT	UNICO	UND	20	R\$ 1,56	R\$ 31,20



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	ETIQUETA 6182 33x101MM 2col 1400un / 100fl . INK JET + LASER. Caixa com 1400 und.	COLACRIL	UNICO	CX	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
29	ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA DIRETA (SEM NECESSIDADE DE RIBBON); MATERIAL: PAPEL TÉRMICO DE ALTA QUALIDADE, COM ADESIVO PERMANENTE NO VERSO; LARGURA: 80 MM (8 CM); ALTURA: 30 MM (3 CM); COMPRIMENTO DO ROLO: 30 METROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: PAPEL BRANCO (IDEAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO OU COLORIDO COM TECNOLOGIA TÉRMICA); ESPESSURA: ESPESSURA COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO TÉRMICA DE ALTA DEFINIÇÃO GARANTINDO A DURABILIDADE DA IMPRESSÃO; ADESIVO: ADESIVO PERMANENTE, RESISTENTE À APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO, PAPEL, PAPELÃO E PVC GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA RESISTÊNCIA: RESISTENTE A DESGASTES E ABRASÕES LEVES COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS COMO A IT-200 C3TECH EMBALAGEM: AS ETIQUETAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM ROLOS (BOBINA).	SILFER	UNICO	UND	40	R\$ 16,90	R\$ 676,00
30	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA LARGURA: 101,60 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA. FORMATO:RETANGULAR, ALTURA: 33,90 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: TAMANHO CARTA COM 14 ETIQUETAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	COLACRIL	UNICO	CX	10	R\$ 13,98	R\$ 139,80
31	ETIQUETAS ADESIVAS INK JET + LASER A4, 66,7X25,4, 30 UNIDADES POR FOLHA. PACOTE COM 100 FLS.	COLACRIL	UNICO	PCT	40	R\$ 78,30	R\$ 3.132,00
32	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	YINS	UNICO	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
33	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: MARROM, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO	ADERE	UNICO	UND	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

34	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTUSO	YINS	UNICO	UND	50	R\$ 1,190	R\$ 59,50
35	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 45 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTUSO	GATTE	UNICO	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
36	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO 20M, APLICAÇÃO: MULTUSO	ADERE	UNICO	UND	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
37	FITA CORRETIVA, CAIXA COM 12 UNIDADES. SECAGEM IMEDIATA, BICO APLICADOR E TAMPA	MASTERPRINT	UNICO	CX	5	R\$ 9,40	R\$ 47,00
38	GRAFITE, DIÂMETRO:0,7 MM, APLICAÇÃO: LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO:2B, TUBO COM 12 UNIDADES	FUTURO	UNICO	CX	5	R\$ 5,30	R\$ 26,50
39	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 30 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO	FUTURO	UNICO	UND	20	R\$ 23,67	R\$ 473,40
40	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE: 15 A 210 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23	MASTERPRINT	UNICO	UND	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
41	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO: 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	BACCHI	UNICO	CX	10	R\$ 5,39	R\$ 53,90
42	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	UNICO	CX	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
43	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:195 MM, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 300 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNIDADES	FUTURO	UNICO	PCT	10	R\$ 9,28	R\$ 92,80
44	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N. 2	PIRILAMPO	UNICO	CX	2	R\$ 30,27	R\$ 60,54



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	APONTADO, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 100 UNIDADES						
45	LAPISEIRA, MATERIAL: METAL DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA	FUTURO	UNICO	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
46	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA: PAPELÃO GRAMATURA FOLHAS:56 G/ M2 MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET	PAGINA BRASIL	UNICO	UND	10	R\$ 9,45	R\$ 94,50
47	MOLHA-DEDOS 12G	BRW	UNICO	UND	5	R\$ 2,21	R\$ 11,05
48	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO: FOLHA LARGURA: 66 CM, COMPRIMENTO: 96 CM, MODELO: LISO, COR: PARDA GRAMATURA: 110 G/M2, APLICAÇÃO EMBALAGEM	BIGNARDI	UNICO	UND	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
49	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: COUCHÊ EMBALAGEM 50,00 FL, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR: BRANCO 2. EMBALAGEM 50 FLS, COM BRILHO	ABC	UNICO	PCT	20	R\$ 14,51	R\$ 290,20
50	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: COUCHÊ EMBALAGEM 50,00 FL, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COR: BRANCO 2. EMBALAGEM 50 FLS, SEM BRILHO	ABC	UNICO	PCT	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
51	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM\ GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALVURA SUPERIOR. EMBALAGEM 500 FLS. CAIXA COM 10 UNIDADES	REPORT	UNICO	CX	50	R\$ 23,68	R\$ 1.184,00
52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PERCALUX LINHO, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA: 285 MM, ALTURA: 345 MM, LOMBADA: 85 MM, COR: AZUL, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM PERCALUX NA MESMA COR	POLIBRAS	UNICO	UND	150	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	FERRAGEM REMOVÍVEL, PRESILHA COM BOTÃO DE ALTA PRECISÃO VISOR EM PVC CRISTAL COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.						
53	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CATÁLOGO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 355 MM, COR: INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 40 SACOS PLÁSTICOS	POLIBRAS	UNICO	UND	10	R\$ 7,43	R\$ 74,30
54	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30 FL. FUNCIONAMENTO: MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR. QUANTIDADE DE FUROS: 2	YINS	UNICO	UND	10	R\$ 27,81	R\$ 278,10
55	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50 FL. FUNCIONAMENTO: MANUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR. QUANTIDADE DE FUROS: 2	YINS	UNICO	UND	10	R\$ 59,22	R\$ 592,20
56	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO. TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	UNICO	CX	4	R\$ 17,70	R\$ 70,80
57	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	UNICO	CX	4	R\$ 19,58	R\$ 78,32
58	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	UNICO	CX	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
59	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO. MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	UNICO	CX	2	R\$ 79,98	R\$ 159,96
60	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA	MADEMASTER	UNICO	UND	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	APAGADOR, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO						
61	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:30 CM, TRANSMITÂNCIA	MAXCRIL	UNICO	UND	20	R\$ 1,07	R\$ 21,40
62	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO: 21 CM	BRW	UNICO	UND	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
63	TINTA PARA USO EM ALMOFADAS PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA COR: PRETO, 30ML	BRW	UNICO	UND	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 32.415,02</b>

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n. 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:
- 5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n. 14.133, de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n. 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto n. 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto n. 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto n. 11.462, de 2023).

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

10.2. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCISCO ROGERIO CRISTINO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ-CRA/CE  
FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO  
PRESIDENTE

JORGE LUIS GOMES Assinado de forma digital por JORGE  
MENDONÇA;

**3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**JORGE LUIS GOMES MENDONÇA**

Rua Dona Leopoldina, n. 935, Centro - CEP 60.110-000 – Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3421-0909 – [licitacao@craceara.org.br](mailto:licitacao@craceara.org.br) - Site: [www.craceara.org.br](http://www.craceara.org.br)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

## SÓCIO-ADMINISTRADOR

